



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de AUGUSTO CORRÊA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. **ROSENILDE DE CASSIA CUNHA DE ASSIS**, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Convocação de empresa remanescente em decorrência da rescisão contratual nº 20202246 oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020**, para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para formação de kits para serem distribuídos às famílias dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal e Estadual de Augusto Corrêa, durante o período de distanciamento social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XI - "na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AUGUSTO CORRÊA, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, bem como decorrência da convocação de empresa renascente do Pregão Eletrônico nº 028/2020.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MACIEL & FERREIRA**



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA

ESTADO DO PARÁ

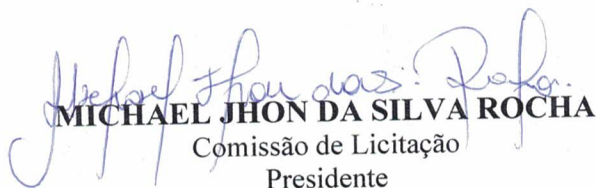
CNPJ: 04.873.600/0001-15

Comissão Permanente de Licitação



COMERCIO E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, no valor de R\$ 17.650,00 (dezesete mil, seiscientos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Augusto Corrêa - PA, 31 de Agosto de 2020


MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente